

Fis.: 702
48

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Paulo Regino Guerra, matrícula: 15029 e suplente o Sr. Welington Mariano Pereira, matrícula: 1226527, através da portaria 258/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO



O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 006/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 09/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FHABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação	 S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025